



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**LEI Nº 4.245, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

**Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial, por anulação de despesa, no valor total de R\$994.620,20 (novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos), no orçamento vigente.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art.1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial, por anulação de despesas, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 08.01 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social no valor de R\$994.620,20 (novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos) no orçamento corrente, conforme a seguinte estrutura programática.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

08 241 112	ASSISTÊNCIA AO IDOSO / PROGRAMA FEDERAL	
08 241 112 1 189	GRATUIDADE PARA IDOSOS NO TRANSPORTE	
<b>3.3.60.45.00.00.00</b>	<b>SUBVENÇÕES ECONOMICA .....</b>	<b>R\$ 994.620,20</b>
FONTE:	MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Detalhamento da Fonte	0638	
<b>TOTAL DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL: .....</b>		<b>R\$ 924.620,20</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto será proveniente da seguinte redução orçamentária.

08 241 112	ASSISTÊNCIA AO IDOSO / PROGRAMA FEDERAL	
08 241 112 1 189	GRATUIDADE PARA IDOSOS NO TRANSPORTE	
<b>3.3.93.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERV TERC P/JURÍDICA .....</b>	<b>R\$ 994.620,20</b>
FONTE:	MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Detalhamento da Fonte	0638	
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: .....</b>		<b>R\$ 924.620,20</b>

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de maio de 2023.**

**Vilmar Oliveira,  
Prefeito de Rosário do Sul/RS.**

**Registre-se e Publique-se.**

**Gilberta Menezes Borges,  
Secretária de Administração e Recursos Humanos.**